



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	DECRETO Nº 6.627**	DOM3482	20/11/2021

DECRETO Nº 6.627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui a Unidade Gestora Local – UGL, referente à construção do Complexo da Praça dos Esportes e Cultura em Parnamirim/RN – TC 0363724-10, conforme menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a **UNIDADE GESTORA LOCAL**, em atendimento às exigências da Mobilização Social e Gestão, referente à construção do Complexo da Praça dos Esportes e Cultura em Parnamirim/RN – TC 0363724-10, denominado Centro de Artes e Esportes Unificados (CEUS).

Art. 2º À **UNIDADE LOCAL** compete o acompanhamento e interlocução durante o período da obra, ficando assim constituída:

- a. Coordenadora Geral: Simone Cardoso Fonseca Pires - mat. 19631;

- b. Representante da Secretaria de Assistência Social: Vitória Régia Cavalcanti - mat. 1318;
- c. Representante da Secretaria de Esporte e Lazer: José Elder Maks Paiva Cunha - mat. 4466;
- d. Representante da Fundação Parnamirim de Cultura: Carlos André Bezerra Batista – mat. 9023;
- e. Representante da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento: Gabriel de Oliveira Amurim – mat. 19080.
- f. Representante da Comissão Permanente de Licitação: Huglenise Iduíno de Oliveira - mat. 4083;
- g. Fiel Depositário: Eduardo Lincoln Neves – mat. 3302.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

PREFEITO

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**